

PROCESSO Nº : 1109/2024-CM

INTERESSADO : Seção Técnica de Materiais

ASSUNTO : DESPESA COM PAGAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA DO CAMPUS II, SITUADO À AV. VICENTE FERREIRA, 1278, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2025.

No uso das atribuições legais que me foram conferidas, e considerando o Parecer Técnico STM nº 171/2024, o qual fundamenta tecnicamente a possibilidade de contratação direta por inexigibilidade de licitação, com base no inciso I, art. 74, da Lei 14.133/2021, **AUTORIZO** a despesa decorrente no valor total de **R\$ 78.310,26 (setenta e oito mil, trezentos e dez reais e vinte e seis centavos)**, em favor da empresa COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ – CNPJ: 33.050.196/0001-88.

Ato Contínuo, declaro para os devidos fins, que a presente contratação se enquadra nos parâmetros e pressupostos do Parecer Referencial nº 03/2024-AJ e que serão seguidas as orientações nele contidas.

Declaro, para os devidos fins, que em obediência ao Parecer Referencial nº 03/2024-AJ, que há dotação orçamentária suficiente para a aquisição firmada com a empresa acima citada.

Marília, 20 de dezembro de 2024.


CRISTIANE RODRIGUES PEDRONI
Vice-Diretora no exercício da Direção
Diretoria Geral